



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

ATA 002 - CONVITE Nº 00001/2020

Ata dos trabalhos da , encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços de elaboração do projeto básico da construção do anexo da sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 23/09/2020 e Conforme Ata de Sessão nº 001 do dia 30/09/2020. Licitantes cadastrados neste processo: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 30.233.033/0001-42; MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - CNPJ: 14.977.470/0001-14; RICARDO SIMPLICIO MOTA - CNPJ: 30.422.519/0001-29. Às 10:00 horas do dia 02/10/2020, reuniu-se a , designada pela Portaria nº 203/2020 de 11/03/2020, composta pelos servidores: JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO - Presidente; ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA - Membro; ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; RICARDO SIMPLICIO MOTA - Envelope sem representante: participação válida; MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - Representante: DANIELLE MINDELO DE SOUZA SANTOS, CPF nº 010.630.604-94, Carteira de Identidade nº 2206708 SSP/PB. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: FBS SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI; RICARDO SIMPLICIO MOTA. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Salienta-se que foi dado prosseguimento a este certame, consideradas as circunstâncias verificadas, isto é, manifesto desinteresse e/ou desclassificação de licitantes, em virtude da urgência na execução do objeto relativo ao correspondente processo, conforme previsto no art. 22, § 7º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Entende-se que a repetição do Convite acarretará em prejuízos ao erário público. Considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: MINDELO CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - Valor: R\$ 20.690,00. Os valores unitários constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: A representante da empresa MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP constou em Ata o seguinte " Na habilitação da empresa FBS o cadastro nacional de pessoal jurídica (CNPJ), não tem serviços de arquitetura. Pois no Edital consta projeto arquitetônico; Não apresentou também o acervo de capacidade técnico operacional (o atestado apresentado foi do profissional). O engenheiro Rafael Pereida da Silva Júnior, está no quadro da empresa desde o dia: 25/02/2019 e o atestado apresentado está com data anterior: 07/02/2019; Não apresentou acervo de projeto arquitetônico. A empresa Ricardo Simplicio Mota no cadastro nacional de pessoal jurídica (CNPJ), não tem serviços de arquitetura; O documento (carteira de

X +

motorista), não tem autenticação do cartório; A Certidão Federal esta vencida; O acervo não é compatível com o objeto: projeto de abastecimento; Não apresentou o contrato da empresa.". Considerações da Comissão: Conforme análise das documentações foi constatado que os argumentos da representante da empresa MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, sobre a documentação de de habilitação dos demais licitantes, condizem com elementos suficientes para inabilitar as mesmas.. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

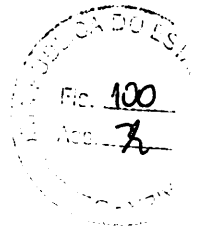
[assinatura]
JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO
Presidente da CPL

[assinatura]
ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Membro de Apoio

[assinatura]
MINDELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
LTDA
CNPJ: 14.977.470/0001-14



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA



HISTÓRICO DA ATA 002 - CONVITE Nº 00001/2020

Histórico da Ata dos trabalhos da , encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços de elaboração do projeto básico da construção do anexo da sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

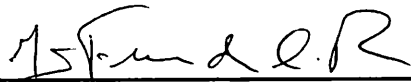
- MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.

Lote(s): 1.

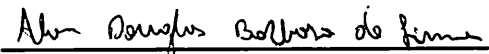
Valor: R\$ 20.690,00

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

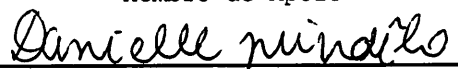
- Não há registro.



JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO
Presidente da CPL



ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Membro de Apoio



MINDELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES
LTDA
CNPJ: 14.977.470/0001-14